



q. 3648 - 13.12.02

# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

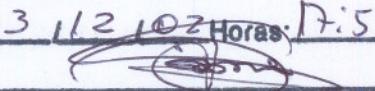
80  
NO

## REQUERIMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO

Protocolo n.º 1594/2002

Campo Mourão, 03/12/2002 Horas: 17:57

  
PROTOCOLISTA

APROVADO POR

UNANIMIDADE  
MAIORIA

Sala das sessões: 09/12/2002

  
Presidente

PRESIDENTE

FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO

09/12/2002

  
Presidente

O vereador signatário, no uso das atribuições que o artigo 137, IV, do Regimento Interno da Casa lhe confere, requer, seja encaminhado ofício ao Sr. TAUILLO TEZELLI, PREFEITO MUNICIPAL, solicitando esclarecimentos referentes ao Ofício nº 806/2002, de 11 de novembro de 2002, que mais uma vez não respondeu a contendo o Requerimento nº 1208/2002 formulado por este subscritor, assim sendo, indaga-se:

- Quem é a funcionária que não mais trabalha na Prefeitura Municipal?
- Como foi apurado, ser a “funcionária” exonerada, autorada dos atos abusivos contra os munícipes?
- Enviar cópia (capa a capa) do processo disciplinar que apurou o desmando da funcionária, bem como cópia da Portaria de Exoneração da mesma, informando a página e o Orgão Oficial em que a mesma foi publicada.





# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450

C.N.P.J. 79.869.772/0001-14

e-mail:legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria de Bancada do PDT

no

### JUSTIFICATIVA:

Estamos perplexos com a incapacidade e despreparo do Sr. Secretário informante, bem como, com o desrespeito do Sr. Prefeito, que não vêm cumprindo com a obrigação de atender e responder a contento o que lhes são indagados por este Poder Legislativo. Demonstrado está, o total desinteresse dos membros do Executivo em responder o que não lhes convenha.

Nota-se que o contido no referido requerimento, foi respondido completamente  
ocorreu no caso em tela.

Em face ao acima expedito, requer de Vossa Senhoria, **respostas plausíveis** para o fato ocorrido, suplicando ao senso de respeito e responsabilidade que devem existir no trato com a coisa Pública, no tocante as indagações formuladas, para que não haja futuros requerimentos que versem sobre o mesmo tema, posto que gostaríamos de já ter dado o caso por encerrado. *não fosse tamanha incerteza do Secretário informante*

*Emenda  
Supressiva  
ANDRÉ*

Termos em que

Pede deferimento

Campo Mourão, 03 de dezembro de 2002.

*Luiz Gustavo Gurgel*

*Vereador*

reqpp1120